**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

# INDICAÇÃO Nº 050/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA LOTE LOCALIZADO NA RUA JAIR LEITE, PRÓXIMO À BARBEARIA SANTOS"**

## JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que através do departamento competente, sejam tomadas providências no sentido da notificação ao proprietário de lote localizado na Rua Jair Leite, próximo à Barbearia Santos, para que o mesmo providencie a limpeza do terreno em questão, uma vez que o acúmulo de matos altos tem gerado sérios transtornos à comunidade local.

Tal situação tem contribuído para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de proporcionar a formação de um ambiente propício para o acúmulo de lixo, comprometendo a qualidade de vida dos moradores da região.

Assim, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para que o proprietário seja notificado e realize a limpeza do terreno, garantindo a manutenção da ordem e a saúde pública local.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
17/01/2025 às 08:34 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 17/01/25
Ass.:

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7